



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 942 de 03 de março de 2020.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decidir pela repactuação dos valores de todos os contratos de Bolsa-Estágio do IFBA, a partir de março de 2020, conforme decidido por unanimidade na segunda reunião do Colégio de Dirigentes do IFBA em 2020, seguindo os valores do Anexo I e II da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, devendo todos os campi tomarem as providências cabíveis para os ajustes necessários aos contratos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Luzia Matos Mota**

**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 03/03/2020, às 18:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1408363** e o código CRC **C565953A**.